

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei Complementar 03/2026 que Institui o Programa Regulariza Ribas do Rio Pardo, para pagamento de débitos tributários e não tributários nas modalidades previstas, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 10 de Março de 2026

**Mesa diretora
2025/2028
Executivo(a) - PP**

**Tania Ferreira
Presidente(a) - PP**

**Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL**

**Missionária Rose
Pereira
2º Secretaria(a) -
PSDB**

